



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo Senhor Chefe do Gabinete de
Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1815/2021	31/05/2021	SE/2021/838	30/06/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 135/XII-PS- Falta de Lugares no Parque de Estacionamento do Aeródromo de S. Jorge.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Maria Isabel Teixeira, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa., relativamente às questões colocadas, o seguinte:

1- O Governo dos Açores tem conhecimento dos constrangimentos verificados no parque de estacionamento, que foi dimensionado a 22 de outubro de 2007, para as necessidades resultantes da operação existente e da tipologia de aeronaves que operavam no Aeródromo de São Jorge (ATP). A SATA Gestão de Aeródromos, SA comunicou à tutela nos anos de 2017, 2018 e 2020 os constrangimentos verificados e a necessidade premente deste investimento, tendo, para o efeito, solicitado à respetiva tutela, a aprovação de verba para a sua realização, não tendo obtido autorização na anterior legislatura, a *contrario sensu* no ano de 2021, com anuência, agora adquirida, no XIII Governo dos Açores.

2- O Governo dos Açores tem conhecimento dos estudos realizados pelo Governo na anterior legislatura, com intenção do aumento do número de lugares.

A SATA Gestão de Aeródromos, SA, tem como proposta, e dado o facto de não existirem terrenos disponíveis na envolvente, a criação de 28 lugares de estacionamento na zona de entrada da Torre de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Controlo, sendo necessário, para isso, além da elaboração do respetivo projeto, intervenções significativas ao nível da movimentação de terras, betuminosos, pinturas, alterações na vedação periférica do Aeródromo, etc. (conforme planta em anexo).

3- O ponto 3 fica prejudicado em relação à resposta do ponto anterior.

4 - Inicialmente, a ampliação do parque de estacionamento passaria pela aquisição ou expropriação de um terreno o mais perto possível do parque atual, e implementar uma solução de caráter mais abrangente. Como tal não foi possível, e tendo em conta que o atual terreno onde se pretende efetivar o aumento de 28 lugares de estacionamento pertence à Região, optou-se por uma solução de mais fácil implementação e que permitisse a aprovação mais célere. De recordar que esta solução foi submetida anteriormente a apreciação, não tendo, contudo, sido objeto de parecer favorável até à data. A execução da referida ampliação encontrava-se condicionada à aprovação do plano e orçamento para 2021 (publicado a 31 de maio p.p.), para posterior preparação dos procedimentos respetivos (Protocolo, Projeto e Empreitada).

Importa ainda referir que, para além da solução proposta, será analisada a possibilidade de adquirir terrenos de forma a eventualmente criar um outro parque de estacionamento o mais perto possível do atual, pois esta solução de 28 lugares, embora ajude a minimizar os problemas atuais, não os resolve definitivamente.

Com os melhores cumprimentos,

